



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 96/2014 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. Portaria Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Proposta da **Emenda Parlamentar Nº 27020002** apresentada pelo Município de **ALTANEIRA (CE)** referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo::

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº. PROPOSTA
POSTO DE SAUDE DE SÃO ROMÃO (CNES 2527294)	155.967,00	11457.093000/1140-01
POSTO DE SAUDE SERRA DO VALERIO (CNES 5009642)	32.183,00	
UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA I (CNES 3446484)	57.007,00	
UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA III (CNES 6448984)	54.843,00	
TOTAL GERAL	300.000,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 25 de abril de 2014.

CIRO FERREIRA GOMES
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS